



DECRETO 099/2015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.510, de 22 de Outubro de 2015, para atendimento de despesas, que especifica”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.510, de 22 de Outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor total de R\$ 242.000,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo
Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha nº 2 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica
Programa: 12.361.0006.2016 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha nº 86 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb
Programa: 12.365.0007.2024 – Fundeb – Remuneração Magistério Infantil Creche
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Ficha nº 167 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundeb
Programa: 12.365.0007.2025 – Fundeb – Remuneração Magistério Infantil Pré Escola
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha nº 182 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programa: 12.362.0009.2032 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Ficha nº 215 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 099 de 09/12/2015.

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 – Divisão de Merenda Escolar

Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Ficha nº 242 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 23.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 291 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 29.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2046 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 321 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 13.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 – Assistência Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 337 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 26.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2051 – Manutenção Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 393 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 – Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente

Programa: 08.243.0018.2059 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 446 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 510 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0023.2065 – Manutenção Des. Atividades Esporte Recreação e Lazer

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Ficha nº 530 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto nº 099 de 09/12/2015.

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.20 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Programa: 18.541.0027.2072 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
Ficha nº 576 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
Ficha nº 596 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 21.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento
Programa: 17.512.0028.2074 – Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
Ficha nº 612 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programa: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.
Ficha nº 627 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 13.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha nº 302 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Ficha nº 307 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal
Valor: R\$ 34.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 10.303.0015.2048 – Assist. Farmacêutica Básica e Especializada
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha nº 352 - Fonte de Recursos: 05 – Transferência Federal
Valor: R\$ 68.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Mun. De Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Programa: 25.752.0019.1010 – Extensão de Rede Elétrica
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha nº 499 - Fonte de Recursos: 05 – Transferência Federal
Valor: R\$ 60.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de Dezembro de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
*Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa*

